



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP**

Lei nº 7.353/2015

Lei n.º 7.606/2017

Livro: 01

Folha: 67

Data: 18/09/2018

Às 10:30h do dia 18 de setembro de 2018, terça-feira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis - CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. Dr.^a Patricia Ventura Dias Morais Marinho, suplente do Presidente do CMPP, abre a reunião, justificando a ausência do Presidente do Conselho, devido à convocação do Sr. Prefeito. Passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata anterior, de 29/05/2018, e solicita que alguém a leia. Reginaldo Xavier Wenceslau faz a leitura; ao final, pergunta se existem correções a serem feitas. É aprovada a ata. Patricia Marinho expõe o segundo item de pauta – Apreciação da Política de Investimento, para exercício de 2019. Passa a palavra para a Presidente do Comitê de Investimentos, Lucimar da Glória Gomes, que cumprimenta a todos e fala que a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê, para o exercício de 2019, é pautada pelo conservadorismo nos investimentos, tendo em vista que nossos recursos são escassos e a legislação vigente, que disciplina as aplicações dos RPPS. Diz que somos, constantemente, fiscalizados pela Secretaria de Previdência Social e que foi enviada aos conselheiros, via e-mail, a Política de Investimentos para apreciação. Alguns Conselheiros disseram que não receberam o e-mail. Lucimar Glória diz que será reenviado. Lucimar coloca-se à disposição para esclarecer dúvidas e fica para a próxima reunião do Conselho a aprovação da Política de Investimento. Patrícia Ventura passa ao terceiro item de pauta - Decisão de Recurso – processo 418/2017. Pergunta se todos leram os Relatórios, tendo em vista que é a segunda vez que entra em pauta, porém como o e-mail foi enviado para os titulares e os suplentes presentes não tiveram conhecimento do mesmo, fica acordado que será enviado ofício, encaminhando os Relatórios, impressos, para os Conselheiros. Patrícia Ventura lê o quarto item de pauta – Assuntos Gerais. Passa a palavra para a conselheira, Dr.^a Luciane Amaral Michelli, que cumprimenta a todos e fala que atendendo ao requerimento do SINDFISC, sobre os Precatórios, explica que a PGM não tem um controle de todos processos e que pediu uma certidão ao fórum de todos os processos em face do Município, não são todos de servidores. A Conselheira, representante do SINDFISC, Rosane do Amaral, fala que não é sobre os precatórios, e sim sobre a retenção do valor da contribuição do servidor e da patronal que é retida nas sentenças judiciais e não são repassadas ao Inpas. Dr.^a Luciane fala que esta parte cabe à Secretaria de Fazenda. Lidiane Rosa Gomes da Silveira, representante da Secretaria de Fazenda, diz que desconhece este assunto e ira se informar e, na próxima reunião, trará informações. Rosane do Amaral relata que participou da reunião



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP
Lei nº 7.353/2015
Lei n.º 7.606/2017**

**Livro: 01
Folha: 68
Data: 18/09/2018**

do CONFIS que escolheu o presidente do Conselho. Lembra da necessidade da criação do Regimento Interno do Conselho. Dr.^a Patricia Ventura agradece a presença de todos, nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às 11:00h. Lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Sonia Leão, quem a digitou.

Reginaldo Xavier Wenceslau	Patricia Ventura Dias Morais Marinho, Iris Palmas de Magalhães	
Lidiane Rosa Gomes da Silveira	Lucimar da Gloria Gomes	João Cássio dos Santos
Isabela Rampini Esteves	Rosane Carvalho do Amaral	Mirian Branco dos Santos
Francisco Afonso Eccard	Jaqueline P.Pomin Costa	Ricardo Tocantins
Sonia Maria de C. Leão	Luiz Antonio Moreira da Silva	